



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de abrigo com cobertura em ponto de ônibus localizado na Rua Dr. Lauro César de Madureira Mestre, em frente ao Residencial Jardim, na Av. Ipanema, nº 10.960.

CONSIDERANDO que o ponto de ônibus localizado na Rua Dr. Lauro César de Madureira Mestre, em frente ao Residencial Jardim, na Av. Ipanema, nº 10.960, não possui abrigo com cobertura, expondo diariamente os usuários às condições climáticas, como sol e chuva;

CONSIDERANDO que a ausência de estrutura adequada compromete o conforto, a segurança e a qualidade de vida dos munícipes que utilizam o transporte público;

CONSIDERANDO, ainda, que não há abrigo com cobertura nem mesmo no ponto de ônibus mais próximo, situado a aproximadamente 430 metros de distância, o que agrava a situação enfrentada pelos usuários;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando a **IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO COM COBERTURA NO PONTO DE ÔNIBUS** localizado na Rua Dr. Lauro César de Madureira Mestre, em frente ao Residencial Jardim, na Av. Ipanema, nº 10.960.

S/S., 24 de março de 2026

JUSSARA FERNANDES
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003300380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em **24/03/2026 17:37**

Checksum: **F8272FEFF0B4D374D41839A1A60C7BCDB262ACA7882BB45B5C561581922A41CF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.